



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4521/2022

Altera Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Código Tributário Municipal, Lei de n.º 002 de 2004, determinou que Valores Venais dos imóveis sejam apurados com base em trabalho realizado pela Comissão de valores Imobiliários, nomeada pelo Executivo Municipal e constituída para esse fim específico.

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rodeiro:

Coordenador: I – Michele Quintão Furtado: CPF 056.438.596-45;

Membros: II – Farley Alberto Mazala: CPF 093.149.616-05;

III – Aline Cristina Correa de Souza: CPF 075.869.086-

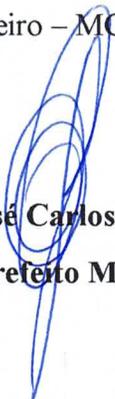
IV – Patrícia de Castro Areal Vasconcelos: CPF 046.645.176-88;

V – Juliana Cancela Paschoalino: CPF 051.227.316-24;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de setembro de 2022.


José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 15/09/2022 Edição 3349 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997